

Presidente: REGYA ARAÚJO SILVA
 Vice-presidente: JOCIARA ALENCAR PEREIRA
 1º. Secretário(a): ROZINEIDE FRANCO ASSUNÇÃO
 2º. Secretário (a): MIRIAN AMBROSIO DOS SANTOS
 1º. Tesoureiro(a): SILVANE RUHT TAVARES AMARAL
 2º. Tesoureiro (a): ÁREA LUCIA ASSIZ LOPES

Conselho Fiscal

Presidente: KIMBERLLY MAC DONALD DE ABREU
 1º Conselheiro(a): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
 2º Conselheiro(a): MARIA DO ESPERITO SANTOS LOPES
 Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2024.

Assinatura eletrônica
 Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo cláusula 10º da rescisão, c) por iniciativa do contratado (a)

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo cláusula 10º da rescisão, c) por iniciativa do contratado (a)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Francislandia Pontes Marinho	xxx.xxx.212-68	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
 Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 01 (duas) fotos 3x4;
 - E-mail pessoal
 - Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
 - Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação
- (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
 - Cópia da Carteira Profissional;

- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Publico;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual

(<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)

• Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal

(www2.trf1.jus.br/)

• Comprovante de Qualificação cadastral especial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

• Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
02	Cirlene da Silva Lima	xxx.xxx.192-04	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
 Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
 GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 000046/2023/SMST.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 020/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2024; Reajustar, com base no IPCA, em 4,819250% o valor unitário do item do contrato, atualizando o montante mensal para R\$ 62.262,63 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme disposto no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 0215 26 782 0042 2135 Elem. Desp. 3.3.90.39.00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
 Secretário Municipal da SMST